

Festival da Canção “O Sete Orelhas”

Ano 2024

01 – DA REALIZAÇÃO:

O Festival da Canção “O Sete Orelhas” é idealizado pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de São Bento Abade (COMPAC) e realizado pela Prefeitura Municipal de São Bento Abade, através do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

02 – DO OBJETIVO:

O Festival da Canção “O Sete Orelhas” tem como objetivo dar continuidade à realização do festival no município, resgatado em 2021, além de revelar talentos e promover a valorização artística em São Bento Abade. O Festival é inventariado como parte do patrimônio cultural local dada a sua relevância na valorização artística são-bentense, bem como seu caráter estimulador para o aperfeiçoamento dos artistas locais.

03 – DA INSCRIÇÃO:

3.1 - O período de inscrição será entre 10 a 27 de junho de 2024.

3.1 – A participação no Festival é livre e os candidatos podem se inscrever nas categorias: individual, dupla, trio e grupos.

3.2 – Cada participante poderá inscrever-se com uma música, apresentada através da produção de um vídeo com a duração de até 05 minutos, disponibilizado no Google Drive, cujo link será anexado no ato da inscrição.

3.3 – A música inscrita deverá ser a música a ser apresentada no dia do Festival.

3.4 - Para participar, o candidato deve se apresentar, no mínimo, no formato “voz e violão”, sendo permitida a composição de duplas, trios, bandas, grupos e afins.

3.5 – É necessário o preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada por meio de link no site oficial da prefeitura: www.saobentoabade.mg.gov.br.

3.6 O Festival **NÃO DISPONIBILIZARÁ** banda-base para acompanhamento dos candidatos. Cada participante deve providenciar os instrumentistas que o acompanhará, bem como os instrumentos a serem utilizados.

3.7 Todos os inscritos devem participar da reunião de orientações que será realizada no dia 28 de junho de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de São Bento Abade. A não participação nesta reunião configura a imediata eliminação do candidato no Festival. Inscritos que não forem residentes em São Bento Abade podem participar virtualmente, através de videochamada.

04 – DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO:

O simples ato da inscrição importa, para todos os efeitos, em termo de autorização na execução da obra musical, bem como repassa, automaticamente, todos os direitos de uso de imagem do evento aos organizadores do festival.

05 – DA SELEÇÃO E DA FINAL:

- 5.1 – Não haverá seleção prévia até 20 inscritos. Ultrapassando esse número, uma comissão de músicos fará a seleção de 20 artistas para a apresentação.
- 5.2 – Se houver necessidade de realizar a seleção, o resultado dos selecionados será publicado no dia 02 de julho de 2024, nas redes sociais oficiais do Município.
- 5.3 – O Festival da Canção “O Sete Orelhas” será realizado no dia 07 de julho de 2024, presencialmente, no Centro de Eventos Municipal, a partir das 15h.
- 5.4 – As apresentações acontecerão em ordem alfabética.
- 5.5 - Todos os recursos instrumentais utilizados na apresentação devem ser executados ao vivo.
- 5.6 - Não é permitido o uso de playback, VS, bases eletrônicas ou afins, que não caracterizem apresentação ao vivo.
- 5.7 - Não há restrição quanto ao gênero musical a ser apresentado, contudo a letra da música não deve apresentar conteúdo explícito ou que faça apologia às drogas e/ou crimes.

06 - DO JURI:

- 6.1 – Caso seja necessário compor a comissão para eleger os 20 finalistas, a seleção será feita por músicos capacitados para a avaliação.
- 6.2 Para a final, o corpo de jurados será composto por pessoas de notório saber na área da música, convidados pela comissão organizadora e sem relação com os participantes.
- 6.3 – O público terá a oportunidade de opinar, por meio do “voto popular”, que terá uma contribuição significativa na decisão para a escolha dos finalistas, sendo da seguinte forma na pontuação geral:
- O candidato mais votado receberá 10 pontos;
 - O segundo candidato mais votado receberá 07 pontos;
 - O terceiro candidato mais votado receberá 05 pontos.
- 6.4 – O voto popular será realizado por meio de votação na internet, em link disponibilizado durante o evento.

07 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

- 7.1 – O corpo de jurados será composto por profissionais da área musical e artística, avaliando as seguintes características da apresentação:

Juri técnico:

1. Afinação
2. Ritmo
3. Interpretação

Juri artístico:

1. Estética da apresentação
2. Presença de palco
3. Carisma e envolvimento com o público

08– DA APURAÇÃO NA FINAL:

Cada jurado encaminhará sua planilha, devidamente assinada, para a comissão organizadora, contendo os resultados a serem divulgados.

09– DA PREMIAÇÃO:

9.1 – DA PREMIAÇÃO DOS FINALISTAS:

1º Lugar: R\$1000,00 (Mil reais) + troféu.

2º Lugar: R\$700,00 (Setecentos reais) + troféu.3º

Lugar: R\$400,00 (Quatrocentos reais) + troféu.

Todos os valores são expressos em reais e serão pagos livres de impostos.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A simples inscrição do participante já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

11– DOS CASOS OMISSOS:

Todos os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora.

MAIS INFORMAÇÕES:

Prefeitura Municipal de São Bento Abade
Departamento Municipal de Educação e Cultura
(35) 3236 - 1213